

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **07/11/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ Nº **11.674.540/0001-77**, com sede à Rua Pérola, Nº 38, Sala 03, Vila Oliveira, Rolândia/PR – CEP: 86.600-000, Fone: (18) 3321.2529, representada por sua Representante Legal, Sra. Wildimara Oliveira de Moraes, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Rolândia/PR, CNH Nº 00452478111 DETRAN/PR, CPF/MF Nº 822.368.369-53.

**ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).**

Item	Descrição	Código BR	Marca	Unidade	Quant. Samu	Quant. Hospital	Quant. USF	Quant. Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
250	Pinça dente de rato, fabricada em liga metálica, com 14 cm.	BR0467745	SEC*Ursa	UND	0	20	50	70	21,00	1.470,00
251	Tesoura iris, fabricada em liga metálica, com 11 cm.	BR0471530	SEC*Ursa	UND	0	10	30	40	27,00	1.080,00
252	Porta agulhas mayo hegar, fabricado em liga metálica, com 14 cm.	BR0471155	SEC*Ursa	UND	0	10	30	40	37,00	1.480,00
253	Pinça anatômica, fabricada em aço inox, com 14 cm.	BR0467745	SEC*Ursa	UND	0	10	70	80	18,00	1.440,00
254	Pinça kelly reto, fabricada em aço inox, com 14 cm.	BR0275484	SEC*Ursa	UND	0	10	55	65	47,00	3.055,00
261	Pinça Allis 15cm	BR0339061	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	49,00	735,00
262	Pinça de Allis 20cm	BR0467759	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	79,00	1.185,00
263	Pinça Backhaus 13 cm	BR0467866	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	47,00	705,00
265	Pinça anatômica dente de rato sem dente 20cm	BR0467745	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	33,00	495,00
266	Pinça anatômica de dissecação 16cm	BR0467746	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	23,00	345,00
267	Pinça Rochester Pean curva 24cm	BR0339185	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	93,00	1.395,00
269	Pinça Faure uterina 22CM	BR0467792	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	85,00	1.275,00
279	Porta Agulha Mayo Hegar Nº 16cm	BR0343664	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	40,42	606,30
281	Tesoura Metzemaum curva 16cm	BR037773	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	48,00	720,00
282	Tesoura Metzemaum curva 18cm	BR0285726	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	70,00	1.050,00
283	Tesoura Metzemaum curva 20 cm	BR0289561	SEC*Ursa	UND	0	15	0	15	93,00	1.395,00
284	Foco Ginecológico	BR0268871	Levita	UND	0	08	08	16	570,00	9.120,00
285	Maca Ginecológica	BR0442253	Renascer	UND	0	08	08	16	1.220,00	19.520,00
286	Sonar	BR0433837	Contec Medical	UND	0	08	16	22	530,00	11.660,00
290	Pinça Pozzy de metal	BR0250176	SEC*Ursa	UND	0	20	0	20	60,00	1.200,00

**Valor Total registrado: R\$ 59.931,30 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2022.



Este documento foi assinado digitalmente por Wildimara Oliveira De Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6545-BB8D-B15F-2242.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

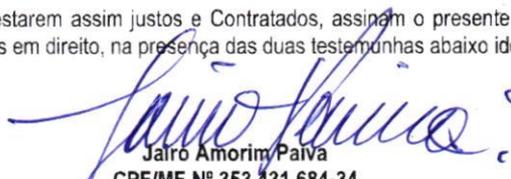
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

Wildimara Oliveira de Moraes  
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Almeida da C. Breira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniago marcio jones*  
CPF: *063.153.784-51*